

LEI Nº 3.695, DE 22 DE MARÇO DE 2022

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
ALEGRE/ES.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de "JOSÉ PONCIANO FERNANDES", a rua que tem início na rua Projetada nº 06 e término na Rua 09 no Morro do Querosene, Bairro Vila do Sul, sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre/ES, 22 de março de 2022.

**NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal**